



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N° 43 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SENHOR **GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos e,

CONSIDERANDO: O Requerimento de Indenização Pecuniária N°02/2026 de autoria do servidor senhor Ricardo Alexandre de Souza contador desta Casa de Leis, feito a Mesa Diretora em conformidade com a Lei Municipal n°1.269/2025;

CONSIDERANDO: A resposta ao Requerimento de Indenização Pecuniária da Mesa Diretora n°03/2026 desta Casa de Leis em 10/08/2026 entendendo por conveniente e justificado o pedido;

RESOLVE:

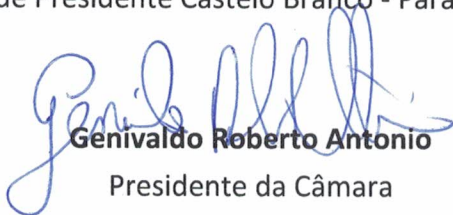
Art. 1º CONCEDER, ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA** funcionário desta Câmara Municipal ocupante do cargo efetivo de Contador, em conformidade com a Lei Municipal n°1.269/2025 a conversão em indenização pecuniária de Licença Premio e seus respectivos pagamentos referente os seguintes períodos aquisitivos:

Período aquisitivo	Saldo de licença prêmio em aberto
10/10/2012 a 10/10/2017	90 dias = (03 meses)
11/10/2017 a 10/10/2022	90 dias = (03 meses)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 11 de agosto de 2026.


Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara